PARA MERA CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL FICHA Nº 28.492

MATRÍCULA Nº 28.492 **DATA: 07/12/1990**

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 32 da quadra F, situado nesta cidade, no loteamento Milho Branco, 4ª. seção bairro Francisco Bernardino, com área de 193,87m2, medindo 12,00m de frente para a rua E, 16,50m pelo lado direito com o lote 33, 16,50m pelo lado esquerdo com o lote 31 e 11,50m nos fundos com o lote 13, sendo que sobre o lote será construída uma casa residencial com 21,12m2. Proprietária: **EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA S/A – EMCASA**, com sede nesta cidade, CGC 23.871.429/0001-50. Registro de aquisição: R-01-27142 neste Cartório. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

R-01- Compra e venda. Adquirente: 07.12.1990. Adquirente: **ANA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, solteira, maior, aux. escritório, CPF 167.630.096-15, residente nesta cidade. Transmitente: A proprietária acima. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 23.11.1990, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: CR$87.224,74 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos). O oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

R-02- Hipoteca. Data: 07.12.1990. Pelo mesmo contrato acima referido o adquirente deu o imóvel supra em 1ª. hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo a dívida o valor de CR$485.370,51, que se destina à aquisição do lote e à construção da casa, com prazo para o término da obra de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato, a ser paga em 300 prestações mensais, juros de 4,1% a.a. pelo PES=CP=SFA/TP, vencendo-se a 1ª. delas em 30 dias após o crédito da última parcela, com valor inicial de CR$3.659,41. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Av-3- Averbação de construção. Data: 19.04.1991. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 10.04.1991 devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação da construção de uma casa residencial de nº 443, frente para a rua Omar Baptista de Oliveira, com área de 21,00m2, habite-se em 12.03.1991 e primeiro lançamento em 1992. **NOTA**: Apresentada a CND do IAPAS, de 16.04.1991, que fica arquivada em Cartório O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

CONTINUA

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 09/05/2023 12:59

PARA MERA CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Av-4- Cancelamento da Hipoteca. Data: 01.11.2000. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 23.11.1995, que fica arquivado em Cartório, foi autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-02 retro, o que ora é feito. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

R-05- Compra e venda. Data: 07.02.2001. Adquirentes: **MIRATURÁ NEVES DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, militar da reserva, CPF nº 003.686.872-87 e sua esposa **DIVA SANTOS DE ASSUMPÇÃO,** brasileira, advogada, CPF nº 076.729.936-15, residentes nesta cidade. Transmitente: A adquirente do R-01 retro. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 20.12.2000, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais). O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

R-06- Hipoteca. Data: 07.02.2001. Pelo mesmo contrato acima referido, os adquirentes deram o imóvel retro em garantia de 1ª hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo a dívida o valor de R$10.00,00 a ser paga em 180 prestações mensais, juros de 6,0000% a.a., pelo Sistema de Amortização SACRE, com primeiro vencimento de acordo com a cláusula sexta do contrato e valor inicial de R$136,00. O oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Av-7- Cancelamento. Data: 04.04.2012. Por documento datado desta cidade, de 30.03.2012, e que fica arquivado em Cartório, a credora autorizou o cancelamento do R-06 acima. O Oficial,

R-8. Penhora. Data: 11/09/2015. Por requerimento a mim dirigido datado desta cidade de 20/08/2015, devidamente instruído com Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca em 02/07/2015, autos nº 145120331965 e ficando arquivado em Cartório, fica o imovel retro penhorado, figurando como exequente **DELCY COELHO DE ANDRADE** e como executado **CLAUDIO DA COSTA SILVA E OUTROS**. Valor da causa: R$13.813,02. Emolumentos: R$40,61; Taxa de Fiscalização: R$12,70; Total: R$53,31. O Oficial,

AV-9- Cancelamento. Data: 14/10/2016. Por processo nº 145.12.033196-5, expedido pela Secretaria da 3ª Vara Civel desta Comarca, em 26/09/2016 e que fica arquivado em Cartório, fica cancelado o R-08 supra. Emolumentos: R$47,33; Taxa de Fiscalização: R$14,74; Total: R$62,08. O Oficial,

R-10-28492 - Prot. 174592 de 18/06/2019 - **PENHORA** - Por Certidão expedida pela Secretaria da Sétima Vara Cível desta Comarca, em 04/06/2019, Autos nº 145.14.030.165-9, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, proposta por **DELCY COELHO DE ANDRADE**, em face de **CLÁUDIO DA COSTA SILVA**, CPF nº 030.352.856-75, **ESPÓLIO DE MIRATURÁ NEVES DE ASSUMPÇÃO** e sua

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 09/05/2023 12:59

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

mulher **DIVA SANTOS DE ASSUMPÇÃO** CPF nº 076.729.936-15, fica o imovel retro penhorado. Valor da execução: R$87.207,23. Dou fé. Emolumentos: R$47,09; Taxa de Fiscalização: R$14,65; Total: R$61,74. Selo: CYA/061364. Código de Segurança: 8917-3368-6738-3600. Código: 1 x 4527-8. Juiz de Fora, **17/07/2019**. O Oficial,

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 09/05/2023 12:59